

DECRETO N°. 1965/19

De 31 de julho de 2019.

**“Dispõe sobre nomeação de CARLOS CIRQUEIRA SILVA servidor público municipal efetivo para os fins que especifica e dá outras providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e ainda ...

*Considerando o resultado final do Concurso Público n. 01/2018 para preenchimento de vagas do quadro efetivo;*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, a partir do dia 1º de Agosto de 2019, CARLOS CIRQUEIRA SILVA, para o cargo público de provimento efetivo de Gari, em virtude de aprovação em concurso público na forma da Lei, junto ao Município de Damolândia.


**Parágrafo único** - O servidor nomeado nos termos deste artigo ficará lotado na Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Transporte, Obras e Serviços Públicos, nesta Municipalidade.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

*Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

  
**AMÉRICO OSÓRIO DOS SANTOS E SILVA**  
Prefeito Municipal